



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 039/2025
<b>APROVADO</b> Em <u>08/07/2025</u>  <b>SECRETÁRIO (a)</b>		
<b>PROponente: VEREADOR DR. ANTONIO - MDB</b>		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra e a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos:

- Indica a viabilidade de incluir o KM 06 na rota de coleta de lixo do município, com recolhimento ao menos uma vez por semana, ou alternativamente, a instalação de cestas coletoras de lixo adequadas para posterior coleta regular.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores.

**LIDO**

Na Seção de 08/07/2025  
  
 SECRETÁRIO

A comunidade localizada na região do KM 06 tem enfrentado sérios problemas relacionados ao acúmulo de lixo doméstico, tendo em vista a ausência de serviço público de coleta de resíduos. Por conta disso, moradores vêm sendo obrigados a queimar seus próprios resíduos, prática que, além de prejudicial ao meio ambiente, coloca em risco a saúde pública e a segurança local, principalmente de crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios. Trata-se de uma demanda básica e urgente. A inclusão dessa área no itinerário de coleta, mesmo que semanalmente, ou a colocação de cestos de lixo comunitários, irá melhorar significativamente as condições de vida dos moradores, prevenindo a propagação de doenças, pragas e queimadas.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que atenda a essa reivindicação da população do KM 06, que carece de atenção por parte do poder público.

**Marcos Antonio Lescano**  
 Diretor Legislativo  
 Portaria 004/2025

RECEBIDO 07.07.2025

Sala de Sessões, 08 de julho de 2025.

**Dr. Antonio**  
 Vereador - MDB